

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Autorização de Supressão de Vegetação nº **161/2015 a abertura e ampliação de vias rurais na comunidade Rural do Assurini** localizada no município de Altamira - Pará.

Protocolo 916474

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº **02/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916478

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença Prévia nº **07/2015 referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916479

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença

de Instalação nº **02/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Garimpo do Galo no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916481

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio) a Licença de Instalação nº **04/2015 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água** localizado na Comunidade Ressaca no município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo 916482

Y. YAMADA

Y. Yamada S/A Comércio e Indústria, CNPJ 04.895.751/0050-52 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a Licença de Operação Nº 134/2015 válida até 22/12/2016 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios localizado na Rua Claudio Sanders Estrada do Maguari, nº 366, Bairro: Centro - Ananindeua/ PA.

Protocolo 916544

Y. YAMADA

Y. Yamada S/A Comércio e Indústria, CNPJ 04.895.751/0053-03 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Outorga Nº.: 1988/2015, com validade de 04/08/2019 para captação de água subterrânea localizado na Rua Barão do Rio Branco, 3183 B, Bairro: Igrejinha - Capanema/PA.

Protocolo 916546

A **CEVITAL INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA.** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), autorização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para inventário faunístico do projeto Terminal de Uso Privado e Complexo Agroindustrial em Barcarena, estado do Pará.

Protocolo 916549

NOTIFICAÇÃO

Senhor Prefeito, pelo presente, venho notificá-lo no prazo legal de que no dia 12 de janeiro de 2016, às 9h, no plenário da Câmara Municipal, ocorrerá uma Sessão Extraordinária convocada com a finalidade única para julgar o Parecer Final exarado pela Comissão Processante instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2015, relativamente aos termos da denúncia por prática de infração político-administrativa oferecida em seu desfavor pela senhora Débora Santos Miranda. Devo informá-lo que na oportunidade Vossa Excelência disporá do tempo de até duas horas para produzir sua defesa oral, pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, segundo disposição contida no inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

A cópia do Parecer Final encontra-se na secretaria da Câmara a disposição do denunciado.

Ver. LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 916569

BRASIL VERDE ESQUADRIAS LTDA-EPP, CNPJ 04.857.470/0001-27, localizada no Ramal do Sororoca, s/nº-GalpãoB,Benevides-PA, torna público que **recebeu** da SEMMAT-BENEVIDES, Lic. de operação nº 001/2016 (validade:06/01/2017).Atividade: serraria com desd.de mad. e seu beneficiamento.

Protocolo 916593

